

## REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Senhor Guilherme Uchoa)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição n°555, de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, o apensamento da PEC n° 6, de 2024, que “*Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional n° 103, de 2019*”, À Proposta de Emenda À constituição, de 2006, que “*Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003*”.

### JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos deputados.

Isso ocorre porque ambas as Propostas abordam temas relacionados, com objetivo de realizar alterações importantes nas normas referentes aos regimes próprios de previdência SOCIAL no Brasil.

Assim, haja vista a identidade da espécie de proposição legislativa e correlação das matérias, requeremos o apensamento dos referidos projetos de lei.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
PSB + PE



\* C D 2 5 0 2 8 6 6 4 9 6 0 0 \*